

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 e CPF nº 826.621.262-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, sediada na Rua Pás Álvaro Adolfo, Nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém, PA, neste ato representada pelo Sr. **JAMES FERNANDES DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 28609294-8, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 757.554.243-49, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **895/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de aditivo tem por finalidade a **renovação contratual** do referido contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia **21 de junho de 2023 até 21 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 86.103,36(oitenta e seis mil cento e três reais e trinta e seis centavos), para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **895/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
JAMES FERNANDES DE SOUSA